

**INSTITUTO CEM - CNPJ 12.053.184/0001-37**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 05 de junho de 2020, em segunda chamada, às 11:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17º, IV do Estatuto Social, por Edital fixado na sede, circulares e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa a presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. JEZIEL BARBOSA FERREIRA, que convidou o Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI, para secretariá-lo. **Ordem do dia Instituto CEM CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:**

- a. Deliberar sobre o encontro de contas do INSTITUTO CEM dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis.
- b. Demais assuntos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Assembleia, os Membros do Conselho de Administração deliberaram, pelos presentes qualificados na lista de presença em anexo a Ata, em conformidade com o Estatuto Social, sem quaisquer restrições, deu-se início à Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre o encontro de contas e demonstrativos financeiros e contábeis do exercício de 2019 do Instituto CEM, conforme segue:

- a. Foi apresentado aos membros do conselho de administração do Instituto CEM o Ofício 5748/2020 – SES/GO referente ao encontro de contas do instituto junto a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás para apresentar informações complementares e documentações comprobatórias relativa ao encontro de contas do Contrato de Gestão nº 107/2018 firmado entre o Instituto CEM sobre divergências encontradas no cruzamento de dados referentes ao saldo do balancete auditado e documentações apresentadas para a finalização do encontro de contas. Nesse sentido, restou deliberado que sejam esclarecidas as diferenças dos valores apresentados nos balancetes do período em análise para o devido fechamento das contas, uma vez que foram realizadas as devidas correções dos valores apontados pela CAC, bem como com a comprovação com os documentos ora apresentados devendo ser encaminhados a SES. Restou deliberado na sequência que seja encaminhado à Superintendência de Performance que as documentações comprobatórias auditados pela Auditoria Externa (DCA Auditores Independentes S/S), que reflete a regularidade dos saldos de Créditos relativos a Subvenções Governamentais a receber no período do Contrato de Gestão nº 107/2018 – SES/GO no valor de R\$ 2.385.625,47 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Não merecendo prosperar os processos em que se impõe um ajuste financeiro a menor como requer a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC, de maneira que não procedem os processos que determinam do ajuste financeiro a menor do contrato de Gestão nº 107/2018, restando assim demonstrado que o Instituto CEM tem Créditos de Subvenções Governamentais a receber no Valor de R\$ 2.385.625,47 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente ata em 01 via, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira e Secretário da Assembleia Sr. Thadeu de Moraes Grembecki.

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
Diretor Presidente

**THADEU DE MORAIS GREMBECKI**  
Secretário Assembleia